SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUARTA – FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 777

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 993 DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, **a pedido**, a senhora **ANDREA OTAVIANO DOS REIS,** RG n° 22.897.046-5, nos termos da CLT, a contar de 05 de maio de 2023, conforme processo administrativo n° 000943/2023, do cargo público de **SERVENTE I.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2023.

Estiva Gerbi, 08 de maio de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUARTA – FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 777

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 994 DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor **JOÃO PAULO DA SILVA,** portador do RG: 29.891.561-3, CPF: 283.329.178-75, PIS/PASEP 12696425258 com a Classificação nº 03 do Concurso Público de Edital 01/2022, do cargo público de **MOTORISTA,** nos termos da CLT, a contar de 08 de maio de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 08 de maio de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CLAUDIO HENRIQUE BUENO MARTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUARTA – FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 777

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 995 DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA a senhora **LUCIANA APARECIDA MORAES LEMES,** portador do RG: 37.899.602-2, CPF: 476.167.228-57, PIS/PASEP 16524260202 com a Classificação nº 04 do Concurso Público de Edital 01/2022, do cargo público de **INSPETORA DE ALUNO,** nos termos da CLT, a contar de 04 de maio de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 08 de maio de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

CLAUDIO HENRIQUE BUENO MARTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 777

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 1180 DE 08 DE MAIO DE 2023
(DE AUTORIA DO EXMO SR. VER. EDUARDO LUIS DEL JUDICE)

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI A "SEMANA MUNICIPAL DA LONGEVIDADE"

Eu **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Estiva Gerbi, a "*Semana Municipal da Longevidade*", a ser realizada anualmente na semana em que está enquadrado o dia 1º (primeiro) de outubro.

Art.2º. A "*Semana Municipal da Longevidade*" tem por finalidade desenvolver e discutir temas de relevância da terceira idade, contemplando os segmentos da cultura, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência social, e demais direitos que despertem o interesse do idoso.

Art. 3º. Sempre que conveniente, o Poder Público Municipal poderá, na realização da semana comemorativa, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com clubes de serviços, organizações sociais e assistenciais, igrejas, associações civis e comerciais, dentre outras entidades da sociedade civil organizada, bem como envolver as instituições de longa permanência para idosos.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 08 de maio de 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 777

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)